

# Código de conduta dos fornecedores





# Sobre o presente Código

## Objetivo

O Código de Conduta dos Fornecedores da Sibelco (“o Código”) é uma extensão do Código de Conduta Sustentável da Sibelco, que representa o nosso compromisso em desenvolver as nossas atividades de forma sustentável e responsável, em conformidade com o nosso objetivo de **Material solutions Advancing Life**.

A Sibelco espera que todos os seus fornecedores e subcontratados partilhem, respeitem e cumpram os 4 princípios não negociáveis (os “Princípios”) expressos no presente Código, esperando que os repliquem posteriormente nos vários patamares das suas cadeias de abastecimento. O Código é um componente fundamental no nosso processo de seleção e avaliação dos nossos Fornecedores e a conformidade com os Princípios constitui um pré-requisito para trabalhar com a Sibelco

## Âmbito de Aplicação

Os 4 Princípios do Código estabelecem os requisitos para os Fornecedores que negociam com a Sibelco, incluindo a sua empresa-mãe, subsidiária ou entidades afiliadas. O Fornecedor é responsável pela divulgação, formação e supervisão da observância do presente Código junto dos seus funcionários, agentes e subfornecedores, quando aplicável.





# Os 4 pilares do Código

## 1. Saúde, Segurança e Qualidade

### Um local de trabalho seguro e saudável:

Respeitar a legislação e os regulamentos aplicáveis a **saúde e segurança no trabalho** nos respectivos países onde exerce a sua atividade.

### Segurança do processo:

Respeitar a legislação, os regulamentos aplicáveis e as normas de segurança sobre **gestão e manutenção de processos de produção** nos respectivos países onde exerce a sua atividade.

### Segurança do produto:

Respeitar a legislação e os regulamentos aplicáveis à **segurança do produto** (incluindo os requisitos relativos à rotulagem e ao manuseamento do produto) nos respectivos países onde exerce a sua atividade. Os Fornecedores devem apresentar toda a documentação aplicável, contendo todas as informações relevantes em termos de segurança (por exemplo, as informações do produto, as fichas de dados de segurança, etc.).

### Requisitos de qualidade:

Fornecer bens e serviços de elevada qualidade, seguros e eficientes, em conformidade com a legislação, os regulamentos e as normas de qualidade aplicáveis ou com os requisitos e as normas de qualidade contratualmente acordados nos respectivos países onde exerce a sua atividade.

## 2. Direitos humanos e normas laborais

### Remuneração e horário de trabalho:

Respeitar as normas, a legislação e os regulamentos aplicáveis ao salário mínimo e ao horário de trabalho nos respectivos países onde exerce a sua atividade.

### Proibição da discriminação:

Igualdade e tratamento equitativo de todos os funcionários num ambiente de trabalho que proíbe todas as formas de discriminação ilegal.

### Proibição de trabalhos forçados:

Proibir todas as formas de trabalho forçado, incluindo o trabalho forçado em prisões, trabalho forçado de qualquer espécie, o trabalho escravo ou qualquer outra forma de tráfico de seres humanos, ofensa corporal ou abuso, em conformidade com a legislação e os regulamentos aplicáveis nos países onde exerce a sua atividade.

### Proibição de trabalho infantil:

Respeitar a legislação e os regulamentos aplicáveis aos requisitos de idade mínima nos respectivos países onde exerce a sua atividade.

## 3. Conformidade legal e práticas éticas de negócio

### Conformidade legal:

Respeitar todas as **legislações, regulamentos, acordos contratuais e normas internacionalmente reconhecidas aplicáveis** incluindo, sem limitações: a proibição de subornos e corrupção, conflito de interesses, concorrência e antitrust, confidencialidade e propriedade intelectual, conformidade com as normas de comércio internacional, licenças e autorizações, impostos, proteção de dados e privacidade.

### Práticas éticas de negócio:

Observar as melhores **práticas éticas de negócio** negociando de forma sustentável e responsável e agindo com integridade, em conformidade com o presente Código. Tal observância, inclui também o dever de denunciar quaisquer infrações ao Código.

## 4. Proteção do meio ambiente

Respeitar todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis à **proteção e preservação do meio ambiente**.



## Aplicação em contratos e pedidos

O reconhecimento, aceitação e adesão ao Código constituem um **pré-requisito** para todos os compromissos assumidos entre a Sibelco e os nossos Fornecedores.

O Código, ou a adesão ao mesmo, não confere ao Fornecedor quaisquer direitos de beneficiário. Os Princípios do Código constituem uma adição às disposições dos compromissos assumidos entre a Sibelco e os seus Fornecedores, não tendo qualquer intenção de as substituir.

## Normas de supervisão

A Sibelco reserva-se o direito de verificar a conformidade com o Código da seguinte forma:

- **Autoavaliação:** A Sibelco pode pedir aos Fornecedores para preencherem uma ficha de autoavaliação a fim de avaliarem a conformidade.
- **Auditorias:** O Fornecedor concederá à Sibelco o direito de efetuar auditorias (qualidade, segurança, conformidade, etc.). Estas podem ser executadas pela Sibelco ou por terceiros autorizados em representação da Sibelco.
- **Autoavaliação de terceiros:** A Sibelco pode solicitar a terceiros como, por exemplo, um fornecedor de dados, informações gravadas em computadores sobre a conformidade e o desempenho do Fornecedor, no que diz respeito aos presentes Princípios.
- **Certificações/Declarações:** A Sibelco pode pedir aos Fornecedores uma certificação ou declaração a comprovar a conformidade com os presentes Princípios.

## Conformidade

A Sibelco reconhece que alcançar os Princípios estabelecidos no presente Código é um processo dinâmico e incentiva os Fornecedores a manterem uma visão de melhoria constante. Caso um Fornecedor infrinja os presentes Princípios e não aceite um plano de melhoria ou não o implemente, a Sibelco reserva-se o direito de reavaliar a continuidade da relação comercial com o Fornecedor.

Os Fornecedores (e, por sua vez, a sua cadeia de abastecimento) devem denunciar de imediato qualquer não conformidade com o presente Código ou com a legislação ou os regulamentos aplicáveis utilizando a linha de ajuda ética ([e-mail: ethicalhelpline@sibelco.com](mailto:ethicalhelpline@sibelco.com)).

## Contacto

Os Fornecedores podem entrar em contacto com o seu ponto de contacto do Departamento de Compras ou da Cadeia de abastecimento da Sibelco (Supply Chain).